



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 21/2017

O Diretor Presidente do IPSEC- Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor **CICERO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 00449, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, nos termos do Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de setembro de 2017.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 037/2017-GP

